PROC. n.o 227/77

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REQUERIMENTO Nº 50/77

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº2.904 de 1.976 que declara o Prof. Doutor JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI Patrono da Vacina Anticâncer;
Considerando tratar-se de uma justa e merecida homenagem que se deseja prestar a quem através dos anos, com dedicação, desprendimento e espírito humanitário vem pesquisando "o mal do século",/ para num futuro próximo erradicar o"Cancêr", esse insidioso e / terrível mal que assombra toda humanidade;
Considerando que o referido cientista e pesquisador tem recebido o apoio e o estímulo de grande parcela de nosso povo que reconhece o trabalho dignificante que vem realizando na luta contra esse abominável mal;
Considerando finalmente que o legislativo de Palmital como órgão representativo das aspirações e dos anseios de nossa gente, deve manifestar-se em favor do Projeto supra citado, numa demonstra-/ ção de apoio e reconhecimento aos relevantes serviços prestados/ à saúde pública pelo grande médico, cientista e benfeitor,prof. Dr. José Luiz Cembranelli;

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, nos termos regimentais, seja dirigido, através de ofício, apelo ao Excelentíssimo Senhor/ Presidente da Câmara dos Deputados, no sentido de que Sua Excelência se digne transmitir aos seus nobres pares a manifestação de apôio desta Casa, por unanimidade de seus membros, em favor da aprovação do Projeto Lei nº2.904/76 de autoria do ilustre / Deputado Federal, Dr. Joaquim Bevilacqua, que visa declarar o Dr. José Luiz Cembranelli, "PATRONO DA VACINA ANTICANCER".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de setembro de 1.977

Udine Ramiro-Vereador